

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Santa Casa de Misericórdia de Gramma, considerando a repentina solicitação de rescisão do Convênio 01/2024 realizada pela Prefeitura Municipal vem a público **repudiar, explicar e DESMENTIR** as afirmações realizadas pela Prefeitura Municipal ao justificar a rescisão do convênio.

A Santa Casa de Misericórdia de Gramma estabelece convênios junto à Prefeitura, para realizar a gestão do Pronto Socorro "Dr. Nezinho", desde o ano de 2001, ou seja, são **23 anos** que a Prefeitura de S.S. Gramma confia à Santa Casa o atendimento de urgência e emergência da população gramense.

Durante todo esse período, a população nunca deixou de ser atendida, principalmente pelo fato de que, muitas vezes, o Pronto Socorro é o único ponto de amparo médico à população mais carente.

Sobre os Convênio firmados com a Prefeitura, esclarece que todos os anos a Santa Casa deve apresentar um PLANO DE TRABALHO, indicando todos os serviços e materiais que serão utilizados de 01 de janeiro a 31 de dezembro, baseado numa projeção de custos. Cada serviço ou insumo, como, por exemplo, custos com médico, enfermeiro, medicamentos, oxigênio, lixo hospitalar e demais insumos/serviços necessários DEVEM SER INDIVIDUALIZADOS E PRECIFICADOS, e, por força de obrigação imposta pela Prefeitura, conforme cláusula 2.17, nenhum recurso destinado para uma finalidade poder ser utilizado para cobrir custos de outra, por exemplo, os valores destinados a medicamentos não podem ser utilizados para custear médicos, e vice-versa, SALVO SE HOVER EXPRESSA CONCORDÂNCIA DA PREFEITURA EM ALTERAR A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Quando a Santa Casa apresentou o plano de trabalho para o ano de 2024, este possuía a solicitação de inclusão de um **SEGUNDO MÉDICO** para atuar junto ao Pronto Socorro (documento anexo, enviado pela Santa Casa em dezembro/23), entretanto, essa inclusão foi **NEGADA** pela Prefeitura, **que determinou a correção do plano para custear APENAS UM MÉDICO** (Ofício Anexo, enviada pela Prefeitura em 20/12/23).

É notório que todo o país esteja sofrendo com o avanço dos casos de Dengue, fato este que fez com que a quantidade de atendimentos médicos junto ao Pronto Socorro de S.S. Gramma tenha aumentado exponencialmente (chegando a realizar 120 atendimentos das 07:00 às 19:00 horas), motivo pelo qual a Santa Casa, **além dos pedidos realizados pessoalmente junto ao Prefeito e Secretaria de Saúde, PROTOCOLOU JUNTO À PREFEITURA VÁRIOS OFÍCIOS PEDINDO A CONTRATAÇÃO DE UM SEGUNDO MÉDICO**, conforme **COMPROVAM** os documentos anexos (Protocolos realizados nos dias 21/03/2024 ; 11/04/2024 ; 17/04/2024 e 30/04/2024). No dia 16/04/24, a Prefeitura finalmente respondeu através de ofício enviado no dia 17/04 (Ofício 044/2024, anexo), dizendo estar “disposta a verificar” a possibilidade de remanejamento de recursos para custear o segundo médico.

Em resposta, a Santa Casa enviou, nos dias 17 e 30/04, os últimos ofícios solicitando e demonstrando a viabilidade da contratação de um segundo médico, o primeiro, inclusive, conta

com um parecer contábil, **MAS A SANTA CASA SEQUER OBTVEU UMA RESPOSTA DA PREFEITURA.**

O fato da Santa Casa ter exaustivamente solicitado a contratação de um segundo médico e ter seus pedidos negados pela Prefeitura é tão evidente, que **OS PRÓPRIOS VEREADORES REUNIRAM-SE com a Diretoria da Santa Casa**, no dia 25 de abril/24, para compreenderem a urgência do caso, conforme comprova o documento anexo.

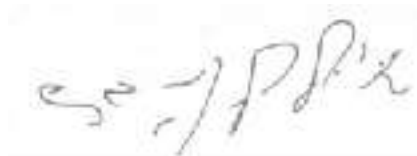
Diante desse cenário, no último dia 07/05/2024, a Santa Casa foi surpreendida com a notificação de rescisão do convênio.

A gestão do Pronto Socorro “Dr. Nezinho”, ao longo de 23 anos, sempre foi exercida pela Santa Casa com o máximo de respeito, carinho e profissionalismo que a população de São Sebastião da Gramma merece, independentemente da ideologia político-partidária vinculada ao ocupante do poder executivo municipal.

É FALSA E IMORAL A AFIRMAÇÃO QUE A SANTA CASA TENHA RECUSADO A CONTRATAÇÃO DE UM SEGUNDO MÉDICO, e isso é facilmente provado pelos ofícios e documentos anexos. É lamentável que os ocupantes de Cargos **POLÍTICOS** tenham a coragem de alterar a realidade dos fatos e utilizarem-se da saúde pública para fazer palanque político, pois agora, junto ao CONDERG, certamente será realizada a contratação do um segundo médico que a Santa Casa tanto pediu que fosse feita.

Por fim, espera-se que a população de São Sebastião da Gramma seja bem atendida, assim como sempre foi, pois ela merece o melhor. E que o povo gramense esteja sempre com a certeza de que a Santa Casa estará à disposição de todos.

Atenciosamente,



Edmar Augusto da Silva
Provedor

RELAÇÃO DE REMESSA

Nº DE ORDEM	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	DEPARTAMENTO/SETOR
416/2023	CENTRO DE SAÚDE	
INTERESSADOS: Camila de Melo Porfirio / Gerente de Saúde		
Plano de trabalho 2024 – Pronto Socorro		
ENCAMINHADO		RECEBIDO
NOME/CARIMBO Dakini Aparecida Silva Gerente de Pronto Socorro		NOME / CARIMBO Camila de Melo Porfirio
ASSINATURA: _____		ASSINATURA: _____
DATA: __/__/____		DATA: __/__/____

DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2024

PLANTÃO MÉDICO / ESPECIALIDADE

O Pronto Socorro "Dr. Nezinho", dispõe de atendimento médico especializado, no setor de pediatria, a cobertura diária do Pediatra auxilia a suprir as necessidades que surgem em face a diversidade de casos e afasta a possibilidade de omissão ou negligência médica no que se trata a especialização.

"Os estabelecimentos de Prontos Socorros Públicos e Privados deverão ser estruturados para prestar atendimento às situações de urgência e emergência e estão obrigados a manter, em regime de plantão no local, dentre outros, profissionais da área da Pediatria". Resolução: CFM nº 1451/1995, publicada no DOU de 17.03.95.

Para o ano de 2024, propõe o aumento da carga horária do atendimento, para a média de 132h/mensais a 264h/mensais, distribuídos de segunda a sexta-feira, conforme necessidade/urgência.

O Pronto Socorro atendeu no período de 1º de janeiro de 2023 a 1º de novembro de 2023, na Clínica Pediátrica a 2.400 (Duas mil e quatrocentas), crianças/adolescentes. Avaliando a estimativa da população para o ano de 2022, segundo o IBGE, de 10.441 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e um) habitantes foram atendidas 22,99% da população nesta especialidade.

Como a carga horária do pediatra é reduzida, em referência ao atendimento 24h do Pronto Socorro, o profissional, não atende todos os dias da semana, fica para o clínico plantonista muitos dos atendimentos a serem realizados.

Seguindo as orientações legais, a presença do pediatra no atendimento de urgência/emergência é primordial:

"A criança e o adolescente são seres em crescimento e desenvolvimento, com peculiaridades biopsicossociais próprias, determinantes da necessidade de uma compreensão científica especial, que requerem uma metodologia própria no seu

atendimento, conhecida dos que militam na especialidade de
Pediatria". Parecer nº2300/2011 – CRM.

Custo	
Plantão Médico / Especialidade	
Total Anual	512.000,00
Total Mensal	42.666,67

Média de 264 horas mensais e 12 horas diárias, segunda, terça, quarta,
quinta e sexta-feira.

PLANTÃO MÉDICO / 24 HORAS

Atende as consultas médicas em caráter de urgência/emergência todos os dias da semana, inclusive sábado, domingo e feriados, com a proposição de atendimento em 24 horas ininterrupta, a fim de promover o atendimento do maior fluxo de pacientes. Sendo composta por médicos plantonistas que realizam carga horária de 12 horas, sendo 01 plantonista diurno das 07 as 19 horas e 01 plantonista noturno das 19 as 07 horas. Os valores praticados em 2024 são:

- Segunda a sexta, exceto feriados: R\$1.550,00
- Sábado, domingo e feriados: R\$1.650,00;
- Dias especiais sendo eles 01/01, carnaval, 24 e 25/12 e 31/12: R\$3.300,00

MÉDICOS / 24 HORAS	
Total Anual	1.230.400,00
Média Mensal	102.533,33

Fonte: Memória de cálculo de plantões.

PLANTÃO MÉDICO / 08 HORAS

Durante o dia a média de pacientes atendidos no Pronto Socorro é de 60 pacientes nas 12 horas, e conforme a Resolução CFM nº 2077/2014 que tem como referência desejável 03 pacientes/hora/médico, os atendimentos de maneira geral são mesclados "ambulatoriais" e de urgência, e com apenas um único profissional fica

sobrecarregado com a demanda durante o dia, isto apenas, referindo-se a atendimentos clínicos/adultos.

Por fim, tendo um segundo médico com a carga horário de 8 horas por dia de segunda a sexta os pacientes se beneficiarão, tendo um atendimento mais humanizado, visto que, também houve melhora na pesquisa de satisfação e o quanto foi benéfico à presença do segundo médico no Pronto Socorro "Dr. Nezinho", onde agregou e tornou mais eficiente os atendimentos, principalmente diminuindo tempo de espera, que pode ser crucial para o diagnóstico correto, acompanhamento e correta destinação do paciente.

MÉDICOS / 8 HORAS	
Total Anual	264.448,00
Media Mensal	22.037,33

Fonte: Memória de cálculo de plantões, 08h/dia de segunda a sexta.

DIRETOR TÉCNICO

Considerando o artigo 28 do Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932/CFM, declara que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada obrigatoriamente tem que funcionar com um diretor técnico, habilitado para o exercício da Medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados; o Pronto Socorro de "Dr. Nezinho" tem como diretor técnico o Dr José de Paula Maciel Neto, CRM: 164.596/SP.

"O diretor técnico, principal responsável pelo funcionamento dos estabelecimentos de saúde, terá obrigatoriamente sob sua responsabilidade a supervisão e coordenação de todos os serviços técnicos do estabelecimento, que a ele ficam subordinados hierarquicamente". Artigo 11 da Resolução CFM nº 997, de 23 de maio de 1980.

No uso de suas atribuições, o diretor técnico, busca qualificar os serviços médicos prestados à população e ainda estabelecer as melhores condições possíveis

do exercício profissional, imprescindíveis a uma boa prática médica; supervisionar e coordenar todos os serviços técnicos desenvolvidos no estabelecimento de saúde, além de observar o cumprimento das normas em vigor, devendo ainda, assegurar o funcionamento pleno e autônomo das Comissões de Ética Médica da instituição.

O diretor técnico, Dr. José de Paula Maciel Neto, presta atendimento no Pronto Socorro desde janeiro de 2014, foi inserido ao corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia de Gramma em fevereiro de 2015, sendo nomeado Diretor Técnico do Pronto Socorro desde janeiro de 2018, aonde vem desenvolvendo suas atividades com responsabilidade e competência.

Custo	
Diretor Técnico	
Total Anual	30.000,00
Total Mensal	2.500,00

PESSOAL / ENCARGOS / BENEFÍCIOS

Enfermagem

A Equipe de enfermagem é composta por 14 técnicos de enfermagem e 05 enfermeiros, trabalhando em escala 12x36 horas com 02 folgas mensais. O dimensionamento de pessoal de enfermagem foi embasado na resolução do Cofen nº 543/2017. Conforme segue abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça José Roberto Magalhães Teixeira -47, Centro

São Sebastião da Gramma – SP - CEP 13790-000

Fone (19) 3646-9997- e-mail: gerenciasaude@ssgrama.sp.gov.br

RELAÇÃO DE REMESSA nº 26/23

Para:

Edmar Augusto da Silva

Provedor Santa Casa de Misericórdia

São Sebastião da Gramma

Assunto: Envia ofício nº 178/2023 – Resposta a proposta Plano de Trabalho 2024

Envio em 20/12/2023

Camila de Mello Porfírio

Recebido em ____/____/____



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça José Roberto Magalhães Teixeira, 47 – Centro – Gerência de Saúde
CEP: 13790-000 – São Sebastião da Gramma – SP – Fone: (19) 3646-9926
Internet: www.sbsg.sp.gov.br - Email: gerenciasaudessgrama.sp.gov.br

OFÍCIO 178/2023

São Sebastião da Gramma, 20 de dezembro de 2023

Assunto: Resposta a proposta do Plano de Trabalho para ano de 2024

A Gerência Municipal de Saúde, neste ato representada pela Gerente de Saúde a Sra. Camila de Mello Porfírio, vem por meio deste responder e diligenciar a proposta de Plano de Trabalho para o convenio referente ao ano de 2024.

Considerando que o orçamento da saúde aprovado para o exercício de 2024 não houve aumento orçamentário;

Considerando a queda na arrecadação de receitas de recursos municipais, onde, o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) não subiu nem o valor da inflação comparado com 2022, e o ICMS (Imposto Sobre Circulação De Mercadorias E Serviços) também está em déficit se comparado com 2022;

Considerando a necessidade de cumprir a Lei de responsabilidade fiscal inerente ao setor público;

A Gerência Municipal de Saúde **SOLICITA** ajustes na proposta de Plano de Trabalho apresentado para o exercício de 2024, sendo as alterações a seguir:

Serviço	Valores 2023	Proposta 2024	Considerações
Plantão Pediatria	237.600,00	512.000,00	Manter o mesmo volume de plantão de 2023, visto que a Prefeitura não dispõe de orçamento para aumentar os serviços.
Plantão Médico PS	1.094.300,00	1.230.400,00	Manter o valor de 2023, visto que é o valor médio pago na região, caso o valor de mercado regional sofra alteração ao longo do ano, fazemos o aumento de acordo com os valores pagos pela região. Isso se justifica visto que na administração pública não



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça José Roberto Magalhães Teixeira, 47 – Centro – Gerência de Saúde
CEP: 13790-000 – São Sebastião da Gramma – SP – Fone: (19) 3646-9926
Internet: www.sbsg.sp.gov.br - Email: gerenciasaudessgramma.sp.gov.br

			podemos pagar serviços fora dos valores praticados no mercado.
Plantão Médico 08 horas	0,00	264.448,00	A Gerencia de Saúde não dispõe de orçamento para aumentar serviços para 2024, sendo assim, retirar esse serviço do Plano de trabalho.
Diretor Técnico	21.600,00	30.000,00	Solicitamos proposta de aumento dentro da inflação, medida pelo IPCA, que atualmente está na casa de 4,14%, logo, solicitamos recalcule e alteração dos valores no Plano de Trabalho, visto que a Prefeitura Municipal não dispõe de orçamentos financeiro suficiente para aumentar os repasses nesse quantitativo.
Técnico Folguista	0,00	39.321,60	A Gerencia de Saúde não dispõe de orçamento para aumentar serviços para 2024, logo, manter o mesmo quantitativo de profissionais de 2023, sendo assim, retirar esse serviço do Plano de trabalho.
Serviços Gerais Folguista e Ferista	0,00	29.892,48	A Gerencia de Saúde não dispõe de orçamento para aumentar serviços para 2024, logo, manter o mesmo quantitativo de profissionais de 2023, sendo assim, retirar esse serviço do Plano de trabalho.
Auxiliar Farmácia	0,00	98.317,44	A Gerencia de Saúde não dispõe de orçamento para aumentar serviços para 2024, logo, manter o mesmo quantitativo de profissionais de 2023, sendo assim, retirar esse serviço do Plano de trabalho.
Assistente Administrativo	0,00	25.341,60	A Gerencia de Saúde não dispõe de orçamento para aumentar serviços para 2024, logo, manter o mesmo quantitativo de profissionais de 2023, sendo assim, retirar esse serviço do Plano de trabalho.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça José Roberto Magalhães Teixeira, 47 – Centro – Gerência de Saúde
CEP: 13790-000 – São Sebastião da Gramma – SP – Fone: (19) 3646-9926
Internet: www.ssb.gramma.sp.gov.br - Email: gerenciasaudessgramma.sp.gov.br

Ciclo de Lavagem	103,60	136,04	Solicitamos aumento dentro da inflação, medida pelo IPCA, que atualmente está na casa de 4,14%, logo, solicitamos recalcule e alteração dos valores no Plano de Trabalho, visto que a Prefeitura Municipal não dispõe de orçamentos financeiro suficiente para aumentar os repasses nesse quantitativo.
Ciclo de Esterilização	50,76	57,57	Solicitamos aumento dentro da inflação, medida pelo IPCA, que atualmente está na casa de 4,14%, logo, solicitamos recalcule e alteração dos valores no Plano de Trabalho, visto que a Prefeitura Municipal não dispõe de orçamentos financeiro suficiente para aumentar os repasses nesse quantitativo.
Contabilidade/spdata/med trabalho/enfermeira ccih	45.780,00	60.934,80	Solicitamos aumento dentro da inflação, medida pelo IPCA, que atualmente está na casa de 4,14%, logo, solicitamos recalcule e alteração dos valores no Plano de Trabalho, visto que a Prefeitura Municipal não dispõe de orçamentos financeiro suficiente para aumentar os repasses nesse quantitativo.
Rx/lab/usg/tomografia	264.000,00	264.000,00 (verificar custo e regulação)	O município não dispõe de recursos orçamento suficiente para manter esse quantitativo de exames, sendo assim, solicitamos redução nas Tomografias diminuir de 200 exames, para 100 exames anuais e diminuir também a ultrassonografia de 180 exames para 90 exames anuais.

Solicitamos apresentar nova proposta de plano de trabalho, com as alterações supra apontadas, no prazo de 07 dias corridos, para darmos andamento na formalização da parceria, mantendo assim os repasses regulares para o exercício de 2024.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça José Roberto Magalhães Teixeira, 47 – Centro – Gerência de Saúde
CEP: 13790-000 – São Sebastião da Gramma – SP – Fone: (19) 3646-9926
Internet: www.ssbgramma.sp.gov.br - Email: gerenciasaudessgramma.sp.gov.br

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Camila de Mello Porfirio

Gerente de Saúde

EXMO

Edmar Augusto da Silva

PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SS GRAMA

RELAÇÃO DE REMESSA

Nº DE ORDEM	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	DEPARTAMENTO/SETOR
102/2024	CENTRO DE SAÚDE	GERENTE DE SAÚDE
INTERESSADOS: Camila Porfirio		
- Ofício Nº 23/2024 – Segundo Médico Pronto Socorro. - Plano de trabalho – Segundo Médico Pronto Socorro.		
ENCAMINHADO		RECEBIDO
NOME/CARIMBO		NOME / CARIMBO
ASSINATURA: _____ Ana Luisa da Cruz Bertol Gerente de Enfermagem / COREN SP: 573.987		ASSINATURA: _____
DATA: ____/____/____		DATA: 24/03/24

OFÍCIO: Nº ADM. 23/2024

São Sebastião da Gramma, 21 de Março de 2024.

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP**

Prezada Sra. Camila,

É de conhecimento público e notório que a cidade de São Sebastião da Gramma atravessa um aumento escalonável de casos positivos de dengue, e isso tem se refletido por todo o país. Diante desse cenário, esclarece a notificante que o corpo médico inicialmente previsto no plano de trabalho anual, consoante Convênio de gestão do P.S. "Dr. Nezinho", encontra-se inevitavelmente inferior às necessidade atuais de atendimento.

Quadro evolutivo de atendimentos:

Média de pacientes atendidos no Pronto Socorro		
Janeiro	63,42	Média de pacientes por dia
Fevereiro	65,00	Média de paciente na 1ª quinzena
Fevereiro	83,00	Média de pacientes na 2ª quinzena
Março	98,35	Média de pacientes nos primeiros 20 dias

Por esse motivo, e com o propósito de evitar que a população gramense fique desassistida de atendimento médico por falta de profissional, servimo-nos do presente para solicitar a aditivção do Convênio Anual, com o escopo de se contratar mais 1 (um) profissional médico, para que atue nos atendimentos junto ao Pronto Socorro em carga horária de 08 horas diárias (das 09:00 às 17:00 horas, que reflete o horário com maior incidência de atendimentos) durante 23 dias por mês.

Referida contratação implicará na majoração mensal dos repasses em R\$ 23.766,66 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), majoração esta que deverá durar enquanto houver necessidade da mão de obra do profissional médico para suprir a alta demanda de atendimentos.

Diante desse cenário, solicita-se a aditivção do convênio anual de gestão do PS, por prazo determinado, enquanto durar a alta contaminação de dengue, restabelecendo-se as condições iniciais tão logo seja retomada a normalização das ocorrências junto ao Pronto Socorro.

A



Rua Nove de Julho, nº 286 - Centro - SÃO Sebastião da Gramma - SP
CEP 13790-000 - CNPJ 71.051.536/0001-84 - IE Isenta
CNES 2082284 - Telefone (19) 3646-1166
E-mail: scmadm2017@gmail.com

Apresenta-se, o plano de trabalho.

Aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Edmar Augusto da Silva
Provedor



Maria Divina do Nascimento Lopes
Diretoria administrativa e financeira

PLANO DE TRABALHO

SEGUNDO MÉDICO – PRONTO SOCORRO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 286, CENTRO

CEP: 13790 000

CNES: 2082284

CNPJ: 71051536000184

São Sebastião da Grama, 21 de Março de 2024.

1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Pronto atendimento é realizado no Pronto Socorro “Dr. Nezinho”, que está instalado em uma área anexa ao hospital, é administrado pela Santa Casa através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, atendendo cerca de 12.159 habitantes.

Os SADTS (Serviços de Apoio Diagnósticos Terapêuticos) são terceirizados, sendo RX, tomografia, USG e laboratório; O serviço de hemoterapia é terceirizado com o Conderg, que mantém um serviço funcionando aos moldes de Agencia Transfusional.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Possuir segundo médico no Pronto Socorro “Dr. Nezinho”, das 09:00 às 17:00 horas, durante 23 dias por mês, por prazo determinado, enquanto durar a alta contaminação de dengue. Proporcionando um atendimento humanizado e de excelência para os munícipes.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem por objeto a parceria entre Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião da Grama para contratar um segundo médico, para que atue nos atendimentos junto ao Pronto Socorro “Dr. Nezinho”.

2.2 PUBLICO ALVO

Munícipes de São Sebastião da Grama que necessitem de atendimento no Pronto Socorro “Dr. Nezinho”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Temos como finalidade prestar cuidado humanizado e digno a população de São Sebastião da Gramma.

Contamos com a colaboração e apoio da Gestão Municipal de Saúde deste Município, pois o nosso objetivo é otimizar, qualificar a capacidade dos atendimentos.



EDMAR AUGUSTO DA SILVA
PROVEDOR

MARIA DIVINA DO NASCIMENTO LOPES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Média de pacientes atendidos no Pronto Socorro		
Janeiro	63,42	média de pacientes por dia
Fevereiro	65,00	média de paciente na 1ª quizena
Fevereiro	83,00	Média de pacientes na 2ª quinzena
Março	98,35	Média de pacientes nos primeiros 20 dias



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos-Palácio do Empreendedor
13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP-CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

SERVIÇO DE EXPEDIENTE / PROTOCOLO

Excelentíssimo Prefeito José Francisco Martha

REQUERIMENTO

☐

Deferido

☐

Indeferido

Prefeito José Francisco Martha
Prefeitura Municipal

USUÁRIO RESPONSÁVEL:mariani

Assunto: SECRETÁRIA DO GABINETE

Subassunto: OUTROS

Processo: 2024/4/1762

Data do Protocolo: 11/04/2024

Requerente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GRAMA

Endereço: NOVE DE JULHO, 286 - CENTRO

CPF/CNPJ: 71.051.536/0001-84

Número telefone: 3646 - 1166

Súmula: ENCAMINHA OFICIO ADM. 33/2024, CONFORME ANEXO

Nestes Termos,
Pede Deferimento

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, 11 de abril de 2024

Assinatura do Requerente

OFÍCIO: Nº ADM. 33/2024

São Sebastião da Grama, 11 de abril de 2024.

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP**

Prezada Sra. Camila de Melo Porfirio

Servimo-nos deste ofício para reiterar acerca da necessidade de contratação emergencial de um segundo médico para auxiliar no atendimento junto ao Pronto Socorro "Dr. Nezinho".

Ressaltamos que quando da elaboração do plano de trabalho vinculado ao convênio que seria aplicado para o ano de 2024, situação emergencial de Dengue não foi e nem poderia ser considerada.

Destacamos que, hoje, o plano de trabalho vigente contempla um único médico para atendimento junto ao P.S. e que, diante da situação emergencial pela qual a cidade de São Sebastião da Grama está passando, essa quantidade não é suficiente para atender toda a demanda apresentada pela população Gramense.

Válido destacar que o cenário de atendimento junto ao P.S. é intensificado até pelo fato de que há ausência de médicos em outros postos de atendimento, fato este que obriga a população a encontrar junto ao P.S. "Dr. Nezinho" seu único reduto médico.

Anexo ao presente ofício está a relação de atendimentos realizados SOMENTE NO DIA 08/04/2024, DAS 07:00 ÀS 15:33 HORAS, período no qual foram atendidos 83 (oitenta e três) pacientes. Cumpre salientar que por se tratar de um pronto socorro, todas as demandas de urgência e emergência a ele são submetidos e, como há um único médico contratado para realizar os atendimentos, eventuais ocorrências prioritárias que demandem maior tempo de dedicação, prejudicam e atrasam as consultas, avaliações e atendimento de todos os demais pacientes.

Dessa forma, considerando o disposto no artigo 2º, I, alínea "b", do Decreto 022, DE 03 DE ABRIL DE 2024, e reiterando o que já restou solicitado via ofício nº 23/2024, **Solicita** a contratação de mais um profissional médico para auxilia no atendimento junto ao Pronto Socorro "Dr. Nezinho", por prazo suficiente e enquanto a Situação de





Rua Nove de Julho, nº 286 - Centro - SÃO Sebastião da Gramma - SP
CEP 13790-000 - CNPJ 71.051.536/0001-84 - IE Isenta
CNES 2082284 - Telefone (19) 3646-1166
E-mail: scmadm2017@gmail.com

Emergência sanitária, nos valores já apresentados via plano de trabalho protocolado junto à Prefeitura Municipal.

Aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edmar Augusto da Silva

Provedor

Maria Divina do Nascimento Lopes

Diretoria administrativa e financeira



DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

nº. 06/2024

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
São Sebastião da Grama – SP

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA – A/C Edmar Augusto da Silva

Nº. de Ordem	Interessado	Assunto
01	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA	Encaminhamento Ofício nº 44/2024 – Referente a solicitação de segundo médico para o Pronto Socorro

Em 16/04/2024

Recebi em

16/04/23



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça José Roberto Magalhães Teixeira, 47 – Centro – **Gerência de Saúde**
CEP: 13790-000 – São Sebastião da Gramma – SP – Fone: (19) 3646-9926
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - e-mail: gerenciasaudessgrama.sp.gov.br

OFÍCIO 044/2024

São Sebastião da Gramma, 15 de abril de 2024

Assunto: Resposta ao ofício nº 33/2024

Venho por meio deste, responder o ofício recebido em 11 de abril de 2024 referente a solicitação de contratação de um segundo médico para auxiliar no atendimento junto ao Pronto Socorro "Dr. Nezinho".

Conforme demanda apresentada a Secretaria de Saúde informa que a contratação do segundo médico fica a critério do gerenciamento da Santa Casa, salientando que caso se mostre necessário, o município está disposto a verificar a possibilidade das alterações das rubricas com remanejamento de valores, desde que, não prejudique o bom andamento do contrato.

Ainda nesse sentido, observa-se um saldo considerável na prestação de contas apresentada.

Agradecemos pela parceria e colaboração contínuas e estamos à disposição para agilizar os procedimentos necessários para a contratação do profissional mencionado.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Camila de Mello Porfírio
Gerente de Saúde

Ilmo Sr.

Edmar Augusto da Silva

PROVEDOR DA SANTA CASA DE GRAMA

RELAÇÃO DE REMESSA

Nº DE ORDEM	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	DEPARTAMENTO/SETOR
151/2024	CENTRO DE SAÚDE	GERÊNCIA
INTERESSADOS: Chefe de Gabinete / Prefeito		
Resposta do Ofício 044/2024 "Contratação 2º médico"		
ENCAMINHADO		RECEBIDO
NOME/CARIMBO Dalani Aureliano Cruz Assinatura: Recursos Humanos		NOME / CARIMBO
ASSINATURA: _____		ASSINATURA: _____
DATA: __/__/____		DATA: 12/07/2024

OFÍCIO: Nº ADM. 36/2024

São Sebastião da Gramma, 17 de abril de 2024.

Ref.: Resposta ao Ofício 044/2024

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP**

Prezada Sra. Camila,

Considerando a afirmação de que "a contratação do segundo médico fica a critério do gerenciamento da Santa Casa", esclarecemos que a necessidade de contratação de um segundo médico para atendimento junto ao PS, com comprovação documental de urgência, foi reiteradamente solicitada junto à essa Secretaria de Saúde, mas nunca com retorno positivo.

É satisfatório que ver que finalmente houve manifestação favorável à contratação pela Municipalidade, contudo, as condicionantes apresentadas por força do ofício 044/2024 são obstáculos legais, contábeis e imprudentes, quando vincula a contratação ao remanejamento de verbas pré-ajustadas e com destinação específica nos termos do plano de trabalho vinculado ao convênio aprovado pela Lei nº 219 de 30 de janeiro de 2024.

A elaboração de um plano de trabalho para fins de custeio e gestão do Pronto Socorro é realizada através de análises reais de custos e prospecções embasadas em reajustes de igual forma previsíveis.

Afirmar que seria possível a Santa Casa, com a concordância do Município, reajustar a destinação de recursos já definidos e destinados para determinada rubrica, com o propósito de custear a contratação de outro médico, seria de absurda negligência para com a manutenção do correto funcionamento do Pronto Socorro.

A imagem real de eventuais valores remanescentes do convênio somente pode ser apurada, com precisão, no fechamento anual, em dezembro. Afirmar que determinado recurso não será utilizado ao longo de todo ano seria contar com a sorte, e sorte não é algo a se considerar quando se trata da gestão do único reduto capaz de efetivamente atender a população Gramense.

Não obstante, esta Entidade solicitou para a contabilidade o levantamento dos valores provenientes dos custos efetivamente apurados até a presente data, bem como o

A

parecer contábil acerca desta sugestão de remanejamento feita pela Municipalidade, bem como para apurar a afirmação de que "observa-se um saldo considerável prestação de contas", cujo inteiro teor segue anexo ao presente ofício.

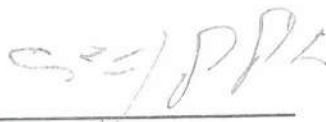
Ressalta-se que utilizar recursos pré-destinados ao funcionamento do Pronto Socorro poderá fazer com que, ao longo do ano, a Santa Casa tenha que se desgastar novamente para solicitar complementação de recursos que, por conta do remanejo, inviabilize a execução de determinado serviço ou aquisição demandada pelo Pronto Socorro.

Os valores vinculados à contratação do segundo médico já foram apresentados ao Município, os quais, aqui, são integralmente reafirmados.

Espera-se que o Município não veja óbice em custear a contratação provisória do segundo médico, sem que isso implique em colocar em risco o funcionamento do Pronto Socorro através do remanejamento de verbas baseado em especulações e achismos.

Aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Edmar Augusto da Silva
Provedor



Análise Financeira do Convênio entre Prefeitura e Santa Casa para Manutenção do Pronto Socorro

O Senhor Provedor, a pedido do Dr. José de Paula Maciel Neto, diretor do Pronto Socorro “Dr. Nezinho”, entrou em contato solicitando análise dos dados financeiros do convênio para manutenção do Pronto Socorro. Tal pedido se faz necessário pois a Santa Casa identificou a necessidade de contratação de segundo médico para melhor atender a população devido ao aumento da demanda, e como o recurso do convênio é municipal, o pleito vou repassado para a Prefeitura que em resumo respondeu que a necessidade do segundo médico deve ser avaliada pela entidade e havendo mesmo a necessidade é para utilizar de recursos do convênio que estariam sobrando.

A Santa Casa firmou o Convênio nº 001/2024 com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma para manutenção do Pronto Socorro, a Lei nº 219 de 30 de janeiro de 2024 autorizou esse Convênio que possui o valor de R\$3.573.876,60, dividido em 12 parcelas, de acordo com o plano de trabalho proposto pela entidade e que foi aprovado pela Gerência de Saúde, sendo assim subentendesse que todo o recurso destinado será utilizado e caso não for, a devolução é a regra, como ocorreu no exercício de 2023.

Por estar somente no terceiro mês do ano, é precoce dizer que está sobrando recurso. Até o momento foi apresentada prestação de contas das despesas efetivamente pagas até o mês de março/24, conforme quadro abaixo.

Tipo de Despesa do Pronto Socorro	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total
Plantão Médico Especialidades	-	12.867,30	8.944,57	21.811,87
Plantão Médico / 24 horas	-	101.958,08	106.796,88	208.754,96
Diretor Técnico	-	2.346,25	2.610,70	4.956,95
Pessoal/Encargos/Benefícios	-	103.562,88	97.833,34	201.396,22
Lavanderia/Esterilização/Nutrição e Dietética	-	7.059,34	7.059,34	14.118,68
Oxigênio	-	1.130,00	1.040,00	2.170,00
Lixo Hospitalar	-	2.336,82	1.720,16	4.056,98
SP Data/Contabilidade/Med Trabalho/ Enf CCIH	-	4.501,88	5.092,88	9.594,76
Materiais/Medicamentos/Mat Exp/Ins./Manut.	-	7.104,36	11.087,93	18.192,29
SADT (Lab./USG/RX/Tomografia)/Plantão Lab	-	9.713,65	11.003,94	20.717,59
TARIFAS BANCÁRIAS	-	126,90	79,70	206,60
TOTAL	-	252.707,46	253.269,44	505.976,90

Quem analisa superficialmente e não é habituado com os documentos da prestação de contas e com o plano de trabalho, pode ser levado ao erro de achar que está sobrando recurso.

No quadro apresentado, verifica-se o pagamento de despesas somente em dois meses.

As despesas de janeiro foram pagas em fevereiro.

As despesas de fevereiro foram pagas em março.

As despesas de março estão sendo pagas em abril.

Rua Capitão Gabriel 540 – Centro
São Sebastião da Gramma – SP
(19)3646-1072
csorganizacao@hotmail.com



A prestação de contas é feita pelo princípio de caixa, ou seja, as despesas e receitas são registradas no momento da entrada e da saída do recurso.

Até 31 de março foram feitos 3 repasses, totalizando R\$893.469,15, até 31 de março houve o desembolso de R\$505.976,90, com isso, na conta bancária havia o saldo de R\$387.492,25.

Com os 3 (três) repasses efetuados, subentende-se que são para arcar com as despesas de 3 meses, entretanto, esse raciocínio pode ser facilmente refutado quando são verificados os documentos das prestações de contas, que comprovam que a real quitação dos custos provenientes de SOMENTE 2 (dois) meses.

Baseado em estatística, se calcularmos a média de dois meses ($505.976,90 / 2 = 252.988,45$) e aplicar essa média em três meses, vamos obter o valor de R\$758.965,35 ($252.988,45 \times 3 = 758.965,35$), ainda deve ser acrescido a esse valor os avos do 13º salário e encargos incidentes na ordem estimada de R\$25.000,00, totalizando então valor estimado em três meses de R\$783.965,35. Nesse cenário apura-se recurso disponível momentâneo de R\$109.503,80.

Analisando as rubricas apresentadas na prestação de contas com a tabela no plano de trabalho, é possível identificar que esse recurso disponível momentâneo é devido a algumas rubricas terem ocorrido abaixo da expectativa, sendo elas: Plantão Médico Especialidades, Oxigênio, Lixo Hospitalar e Mat/Med, porém, é sempre bom lembrar, como já dito à exaustão em reuniões entre a Entidade e Prefeitura, que as despesas variáveis (como as destacadas acima) variam de acordo com os atendimentos, não sendo plausível reduzir hoje os valores dessas rubricas sabendo que pode vir a faltar no futuro devido a aumento de demanda ou variação dos preços praticados no mercado.

Em suma, como dito no começo da explanação, entendo ser precoce dizer que está sobrando recurso. Hoje, momentaneamente, o convênio apresenta recurso disponível, mas não é possível afirmar que esse fato se repetirá nos próximos meses.

Se o único meio de fornecer atendimento digno a população gramense com a contratação de segundo médico para o Pronto Socorro for utilizar dessa sobra de recursos momentâneo, aconselho que se faça aditivo com a Prefeitura para autorizar essa contratação através de modificação do plano de trabalho e incluindo cláusula que se no decorrer do convênio for identificado alteração de valores de despesas que o montante programado de repasses não for suficiente para arcar, que a Prefeitura disponibilize recursos adicionais.

São Sebastião da Grama – SP, 17 de abril de 2024.

MARCELO
RODRIGO
CRUZ:22210418879

Assinado de forma digital por
MARCELO RODRIGO
CRUZ:22210418879
Dados: 2024.04.17 16:06:44
-03'00'

Rua Capitão Gabriel 540 – Centro
São Sebastião da Grama – SP
(19)3646-1072
csorganizacao@hotmail.com

OFÍCIO Nº 43/2024

São Sebastião da Gramma, 30 de Abril de 2024.

Prezados,

A Santa Casa de Misericórdia de Gramma administra o Pronto Socorro Municipal Dr. Nezinho, onde é elaborado um Plano de Trabalho anual. Diante disto, a solicitação do 2º médico para o Pronto Socorro Dr. Nezinho ocorreu no Plano de Trabalho de 2024, conforme previsto na demanda dos atendimentos para este ano, pois a princípio levamos em consideração os casos de Influenza, Covid 19, Virus e Bactérias que surgem no períodos sazonais, porém este 2º médico solicitado no plano de trabalho foi negado e retirado do Plano de Trabalho.

Porém, com o número exorbitante dos casos de Dengue foi solicitado novamente um 2º médico para o Pronto Socorro Dr. Nezinho via Ofício nº 23 e Plano de Trabalho ao município e a Gerente de Saúde no mês de Março de 2024 sem devolutiva até o momento, ainda com o grande aumento dos atendimentos no Pronto Socorro, pelo motivo do aumento de casos de Dengue, e pelo motivo do município não ter nenhum Dengário os pacientes procuram atendimento no Pronto Socorro, pois é a única unidade com atendimento 24 horas e 07 dias na semana na cidade, então no mês de Abril de 2024 foi solicitado novamente um 2º médico via Ofício nº 33 e tivemos a seguinte resposta do município: "A contratação do segundo médico fica a critério do gerenciamento da Santa Casa, salientando que caso se mostre necessário, o município está disposto a verificar a possibilidade das alterações das rubricas com remanejamento de valores, desde que, não prejudique o bom andamento do contrato", porém conforme explicado no Ofício nº 36 pela Santa Casa: "A imagem real de eventuais valores remanescentes do convênio somente poderá ser apurada, com precisão, no fechamento anual, em Dezembro"

Solicitamos a contratação de mais um profissional médico para auxiliar no atendimento junto ao Pronto Socorro "Dr. Nezinho", por prazo suficiente e enquanto a situação de



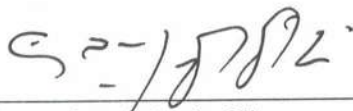
Emergência sanitária, nos valores já apresentados via Plano de Trabalho protocolado junto a Prefeitura Municipal.

Aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Maria Divina do Nascimento Lopes
Diretora Administrativa e Financeira



Edmar Augusto da Silva
Provedor



Lucas Cuete está com **Luciana Valentim** e outras 7 pessoas em **São Sebastião da Grama**.

27 de abril às 09:44 · 🌐

Reunião entre Vereadores e os administradores da Santa Casa sobre atendimento do PPA e a saúde do município

✅ Na última quinta-feira, 25, reuniram-se com o Provedor Augusto, e a administradora Divina da Santa Casa, os vereadores: Lucas, Luzia, José Silvério, Eliana, Paulo e Luciana para discutir a situação financeira do Pronto-Socorro (PPA) administrado pela Santa Casa, bem como os atendimentos e o aumento dos casos de dengue.

✅ A instituição Santa Casa opera com um repasse de 103 mil reais do SUS e 49 mil da prefeitura.

✅ No entanto, devido à falta de médicos nos postos de saúde da cidade e da zona rural, aliado ao aumento dos casos de dengue, o PPA tem absorvido todos esses pacientes, o que tem aumentado muito o tempo de espera, pois o PPA tem atendido cerca de 3 mil pacientes por mês, ou média de 100 pacientes por dia, com apenas um médico no plantão.

✅ Lembrando que o atendimento do PPA seria para emergência como: infarto, AVC, acidentes, e os postos de saúde para consulta: gripe, resfriado, dor de cabeça, mas o PPA também está absorvendo as consultas (e continuará atendendo). "acrescentado ao texto às 17:51".

PEDIDO DE MAIS UM MÉDICO

✅ Diante dessa situação, a Santa Casa solicitou à prefeitura a contratação de um segundo médico para atender o aumento de pacientes.

DEVOLUÇÃO DE 300 MIL REAIS E A IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAR ESSE DINHEIRO PARA CONTRATAR UM SEGUNDO MÉDICO:

✅ Importante ressaltar que os 300 mil reais devolvidos à prefeitura pela Santa Casa, conforme o convênio entre as partes, não podem ser utilizados pela Santa Casa para a contratação de um segundo médico, ou seja, devolvido os 300 mil, a prefeitura gasta onde quiser.

❌ a quantia devolvida não pode ser utilizados pela Santa Casa para a contratação de um segundo médico, pois estão destinados a outras áreas específicas do orçamento do Pronto Socorro.

SOLUÇÃO:

Ficou claro que a solução para a crise na saúde só será alcançada com a contratação de mais um médico para o pronto-socorro e mais médicos para os postos de saúde.

Obs: Realocar médicos de um posto para outro, não resolverá o problema, pois o volume de atendimentos permanece o mesmo, especialmente diante do aumento dos casos de dengue. lembrando que o posto do Bairro São Sebastião está sem médico há meses.

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Entrar

ou

Criar nova conta



132

95 comentário 5 compartilhamentos



Curtir



Comentar

Mais relevantes



Autor

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Entrar

ou

Criar nova conta